

Regulamento Técnico Pé na Bola 2019



Regulamento Técnico Pé na Bola 2019

ART 1º. - O Regulamento Técnico do Campeonato PÉ NA BOLA 2019 é parte do Regulamento Geral do FUTEBOL 2019 e suas disposições.

ART. 2º. - O Campeonato será disputado com Associados conforme o ART. 7º do Regulamento geral do Futebol.

ART. 3º. - O Campeonato será disputado em cinco Categorias, a saber:

- a) Sport (Séries A e B): nascidos de 1981 a 2001;
- b) Master (Séries A e B): nascidos entre 1971 a 1980;
- c) MASTERANO (A): nascidos entre 1971 a 1980 e/ou índice técnico (aprovado pelo Colegiado);
- c) Senior (Séries A e B): nascidos entre 1964 a 1970;
- d) Super Star (Séries A e B): nascidos até de 1963.

ART. 4º. As categorias serão divididas por limite de idade completada no ano vigente de sua realização, ou seja, até 31/12/2019.

§ 1. O Colegiado fará a divisão dos inscritos por faixas etárias, considerando as condições físicas e técnicas dos participantes distribuídos nas séries Única, A ou B.

§ 2. O Colegiado poderá autorizar a participação de Associados fora das condições de faixa etária, desde que se mantenha o equilíbrio entre as Equipes.

ART. 5º. A formação das Equipes se dará pelos seguintes critérios:

- a) Sport: cinco escolhas para cada Série;
- b) Master: quatro escolhas para Série A e seis escolhas para Série B;
- c) Masterano: seis escolhas;
- d) Senior: quatro escolhas para Série A e seis escolhas para Série B;
- e) Super Star: seis escolhas para Série A e montagem dinâmica para Série B.

§ 1. O Colegiado promoverá sorteio conforme critérios de notas e posição para completar as Equipes com o total de Jogadores.

§ 2. Os critérios nível técnico, faixa etária e posição adotados para a formação das Equipes busca a equidade entre do Campeonato.

§ 3. Após a formação das Equipes e com a aprovação do Colegiado, as Equipes poderão efetuar troca de Jogadores, respeitando a mesma Nota, de forma que seja mantida a nota média de cada Equipe.

I - Nenhuma equipe poderá efetuar mais que duas trocas.

II - As trocas deverão ser efetuadas antes do início do Campeonato.

§ 4. Após o início do Campeonato, caso algum Jogador apresentar discrepância de rendimento (para mais como para menos), o Colegiado poderá remanejar o Jogador da Série ou até mesmo de Categoria.

ART. 6º. - O Campeonato será dividido em dois semestres.

§ 1. Primeiro semestre

- a) Fase de Classificação: as Equipes jogarão entre si, em turno único.
- b) Quartas de Final: findo o turno e em jogo único, os confrontos desta fase serão definidos desta forma:

- 1ª. Melhor campanha X 8ª. Melhor campanha
- 2ª. Melhor campanha X 7ª. Melhor campanha
- 3ª. Melhor campanha X 6ª. Melhor campanha
- 4ª. Melhor campanha X 5ª. Melhor campanha

I - Nesta fase, as Equipes de melhores campanhas na fase de classificação terão a vantagem do empate; as Equipes vencedoras estarão qualificadas à Semifinal.

II – Artigo 10º no seu Parágrafo 3º.

- c) Semifinal: em jogo único, as Equipes que avançaram para esta fase terão seus confrontos definidos desta forma:

- 1ª. Melhor campanha X 4ª. Melhor campanha
- 2ª. Melhor campanha X 3ª. Melhor na campanha

I - Nesta fase, as Equipes de melhores campanhas na fase de classificação terão a vantagem do empate; as Equipes vencedoras estarão qualificadas à Final.

II - Artigo 10º no seu Parágrafo 3º.

- d) Final: em jogo único, as Equipes vencedoras das Semifinais enfrentam-se; em caso de empate, a Final será decidida em cinco cobranças alternadas de penalidades onde, persistindo o empate, haverá cobranças alternadas até haver um vencedor.

§ 1. Segundo semestre

- a) Fase de Classificação: as Equipes jogarão entre si, em dois turnos.
- b) Quartas de Final: findo o turno e em jogo único, os confrontos desta fase serão definidos desta forma:

- 1ª. Melhor campanha X 8ª. Melhor campanha
- 2ª. Melhor campanha X 7ª. Melhor campanha
- 3ª. Melhor campanha X 6ª. Melhor campanha
- 4ª. Melhor campanha X 5ª. Melhor campanha

I - Nesta fase, as Equipes de melhores campanhas na fase de classificação terão a vantagem do empate; as Equipes vencedoras estarão qualificadas à Semifinal.

II – Artigo 10º no seu Parágrafo 3º.

- c) Semifinal: em jogo único, as Equipes que avançaram para esta fase terão seus confrontos definidos desta forma:

- 1ª. Melhor campanha X 4ª. Melhor campanha
- 2ª. Melhor campanha X 3ª. Melhor na campanha

I - Nesta fase, as Equipes de melhores campanhas na fase de classificação terão a vantagem do empate; as Equipes vencedoras estarão qualificadas à Final.

II – Artigo 10º no seu Parágrafo 3º.

- d) Final: Em jogo único, as Equipes vencedoras das Semifinais jogam entre si, não havendo vantagem a nenhuma delas e em caso de empate, a partida será decidida em cinco cobranças alternadas de penalidades e persistindo o empate, haverá cobranças alternadas até haver um vencedor.

ART. 7º. - Considerando que vitória vale três pontos, empate um ponto e derrota não contabiliza ponto algum, em caso de igualdade na soma de pontos ganhos, será considerado o seguinte critério para desempate na fase de classificação (Art. 21º Regulamento Geral):

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Melhor ataque;
- d) Melhor defesa;
- e) Equipe mais disciplinada (Cartão Vermelho = 5 pontos / Cartão Amarelo = 1 ponto);
- f) Sorteio promovido pelo Colegiado.

ART. 8º. – Deverá ser apresentada por escrito ao Colegiado toda solicitação de exclusão e inclusão de Jogador.

§ 1º. O pedido de exclusão deverá ser fundamentado (nome completo, matrícula, categoria do solicitante, razão/motivo da solicitação, nome completo e assinatura).

§ 2º. O pedido de inclusão não poderá ser nominal, devendo a equipe fazer tão somente menção a posição e ao índice técnico de sua pretensão.

ART. 9º. O Jogador que completar três faltas consecutivas ou cinco alternadas poderá ser substituído, sendo sua vaga completada por um Jogador da Lista de Espera, conforme os critérios acima mencionados.

§ 1. A substituição de Jogadores por faltas poderá ser efetuada até o término da fase classificação.

ART. 10º - Caso uma Equipe perca de WO:

§ 1. Na fase de classificação:

I - A Equipe que perder por WO Perderá 3 (três) pontos na fase de classificação além de perder a vantagem do empate nas fases eliminatórias. Revertendo o placar de 3x0 para o adversário.

II – Havendo a reincidência do WO Perderá 6 (seis) pontos na fase de classificação além de perder a vantagem do empate nas fases eliminatórias. Revertendo o placar de 3x0 para o adversário.

§ 2. Nas fases eliminatórias Quartas de final e Semi final:

I – Disputa de Jogo Único – A Equipe que perder por WO estará automaticamente desclassificada.

a) Caso as 2 (duas) equipes estejam em igualdade de condições por WO, não haverá vantagem do empate e a partida será decidida nas cobranças de pênaltis.

II – Disputa de 2 (dois) jogos:

a) A Equipe com melhor campanha perdendo por WO no 1º (primeiro) Jogo e que não tenha perdido por WO na fase de classificação, perderá a vantagem do empate no 2º (segundo) jogo.

b) A Equipe de pior campanha perdendo por WO no 1º (primeiro) Jogo é que não tenha perdido por WO na fase de classificação, permanecerá com a necessidade da vitória no 2º (segundo) jogo.

c) A Equipe que perder por WO no 2º (segundo) jogo estará automaticamente desclassificada.

d) Caso as 2 (duas) equipes estejam em igualdade de condições por WO, não haverá vantagem do empate e a partida será decidida nas cobranças de pênaltis.

§ 3. Quando a Equipe que perdeu a vantagem do empate por causa do WO conforme este artigo, ao final do jogo (caso terminado empatado) ela será decidida em cinco cobranças alternadas de penalidades onde, persistindo o empate, haverá cobranças alternadas até haver um vencedor.

ART. 11º - Para a Categoria Super Star B será permitido o número de doze jogadores.

§ 1. O 12º. Jogador deve ser obrigatoriamente Nota Um e constar em Súmula do jogo.

§ 2. Se duas Equipes estiverem jogando com 12 jogadores e ocorrer a expulsão ou contusão de um ou mais jogadores de uma das Equipes, a Equipe que não perdeu Jogador poderá continuar jogando com 12.

ART. 12º - As regras dos jogos são as mesmas praticadas pelas entidades oficiais, exceto:

- a) Não haverá limite de substituição;
- b) Jogador substituído poderá retornar ao jogo;
- c) As substituições de Jogadores durante o jogo serão no sistema de substituição volante, porém o técnico será obrigado a efetuar substituições com a entrada do jogador junto à mesa do representante, aguardando a saída do atleta substituído que deverá sair pela linha lateral mais próxima para só então incluir atleta na partida.

ART. 13º - Os casos em que o número de Goleiros for menor que o número de Equipes, o Colegiado poderá determinar quais os goleiros defenderão mais de uma Equipe.

§ 1º. Nas categorias com Séries A e B **não será permitido** o uso do Goleiro Itinerante.

I - Nas Equipes onde houver ausência do Goleiro será permitido que um Jogador de Linha da série "A" possa jogar no gol da série B.

- a) Se o Jogador de Linha de Série A jogando como Goleiro na Série B eventualmente vier a marcar um Gol, esse Gol não será válido, sendo o Jogo reiniciado em tiro de meta em favor da Equipe adversária.
- b) Na necessidade da Equipe da Serie B utilizar jogador de linha da Serie A, como Goleiro, não poderá utilizar essa regra em definitivo, caso exista Goleiro de Série B na LISTA de ESPERA.

Tendo o Goleiro na Lista de Espera, fica permitido a utilização por apenas 2 (dois) jogos do jogador de Linha da Serie A, como Goleiro da Serie B, devendo ser incluído o Goleiro da Lista de espera.

§ 2º. Nas Categorias de Série única o Colegiado definirá quais serão os Goleiros liberados para atuar como itinerante.

§ 3º. Caso aprovado a utilização de atletas em 2 (duas) categorias diferentes (caso não tenha número suficiente de atletas na posição de goleiro), será respeitado o critério de idade até 5 anos mais novo da categoria solicitante, sendo este atleta da posição (goleiro) ou não, sempre com aprovação da Diretoria de Futebol e Colegiado.

§ 4º. Caso algum Jogador (de nível Série A) tiver autorização especial para atuar na Série B de qualquer Categoria por motivos de trabalho, motivos escolares, motivos físicos ou quaisquer outros motivos apreciados pelo Colegiado, esse Jogador não poderá completar sua Equipe na Série A.

I – Infringido o parágrafo 4º. acima, a Equipe estará sujeita a perda da pontuação obtida no jogo e o Jogador poderá perder a autorização especial para atuar na Série B.

ART. 14º - Durante o curso do Campeonato, não havendo Jogadores suficientes em Listas de Espera para determinada Categoria, o Colegiado poderá requisitar Jogadores de diferente faixa etária para completar as Equipes, mantendo-se o equilíbrio do Campeonato.

ART. 15º - A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá ser completada no curso da mesma, desde que com a ciência de árbitros e mesários e os nomes dos atletas que completarão constem na súmula da partida.

ART. 16º – Da Competência do Colegiado e Coordenador de Equipe:

§ 1. Regulamento Geral Artigos 3º e 4º.

§ 2. Divulgar a dinâmica da formação das equipes em suas respectivas categorias.

ART. 17º - A Diretoria de Futebol, a Junta Disciplinar Desportiva e a Comissão de Arbitragem se reservam do direito da solução de todos os casos interpretativos, omissos ou excepcionais constantes ou não neste Regulamento.

ART. 18º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela diretoria e comissão do colegiado, que se reunirá em caráter extraordinário imediatamente após a ocorrência do caso concreto dito e omissos ou não previsto, **ou mesmo antecipando qualquer destes casos**, será emitido **NOTA TÉCNICA - NT** que será parte integrante deste regulamento.

FUTEBOL ARAMAÇAN 2019

Sidenei Matrone
Presidente

Alberto Meza Filho
Vice-Presidente de Futebol

André Augusto Duarte
Vice-Presidente Jurídico